



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 24/2022

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
orçamento vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

20.606.0009.1018 AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS
4.4.90.52.00.07.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 725.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior que se originará com o recebimento de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao convênio nº 921989/2021 no valor de R\$ 573.000,00; e redução da seguinte dotação orçamentária:

15.451.0005.1010 ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.05601 OBRAS E INSTALAÇÕES 84 152.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 02 dias do mês de junho de
2022.**


ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

É com grande satisfação que, através deste projeto, pedimos autorização dos integrantes desta Casa de Leis para promovermos alterações no orçamento da Secretaria Municipal da Agricultura, no sentido de acrescentarmos dotação para iniciarmos processo licitatório de aquisição de uma pá carregadeira para utilização nos trabalhos da referida secretaria.

Para isto, contaremos com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no montante de R\$ 573.000,00 já aprovados através do Convênio nº 921989/2021 e recursos próprios na soma de R\$ 152.000,00 conforme proposição de redução no artigo segundo deste projeto.

Na expectativa de termos esclarecido, a contento, o presente projeto de lei, e certos de Vosso apoio, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,


ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL